



**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

- 1) **DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VAGAS EM INSTITUIÇÕES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.**
- 2) **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA:** *Do dia 17/10/2025 à 23/10/ 2025.*
- 3) **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Mediana	<input type="checkbox"/> Menor Preço	<input type="checkbox"/> Outra: _____.
---	----------------------------------	--------------------------------------	--

**4) FONTES DE PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 31º do Decreto Municipal nº 5084 de 03 de abril de 2023.

(X) IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 06 (seis) meses.

<b>Objeto</b>	<b>Fornecedor (Nome e CNPJ)</b>	<b>Data / hora da cotação</b>	<b>Preço Unit. (R\$)</b>
VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, GRAU I NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA ADULTOS DE 18 ANOS ATÉ 59 ANOS 11 MESES E 29 DIAS DE IDADE DE AMBOS OS SEXOS	Harmonia Residência Inclusiva CNPJ: 45.028.603/0001-30	22/10/2025	R\$8.000,00
	Acolher Residência Inclusiva LTDA CNPJ: 37.557.380/0001-70	22/10/2025	R\$7.500,00
	ADACO/OFEARTE – Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural e Ocupacional do Portador de Necessidades Especiais 05.378.593/0002-29	22/10/2025	R\$8.650,00
VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, GRAU II NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA ADULTOS DE 18 ANOS ATÉ 59 ANOS	Harmonia Residência Inclusiva CNPJ: 45.028.603/0001-30	22/10/2025	R\$9.500,00
	Acolher Residência Inclusiva LTDA CNPJ: 37.557.380/0001-70	22/10/2025	R\$8.800,00



**MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SMAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE MASSARANDUBA

11 MESES E 29 DIAS DE IDADE DE AMBOS OS SEXOS			
	ADACO/OFEARTE – Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural e Ocupacional do Portador de Necessidades Especiais 05.378.593/0002-29	22/10/2025	R\$9.838,00
VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, GRAU III NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA ADULTOS DE 18 ANOS ATÉ 59 ANOS 11 MESES E 29 DIAS DE IDADE DE AMBOS OS SEXOS	Harmonia Residência Inclusiva CNPJ: 45.028.603/0001-30	22/10/2025	R\$11.000,00
	Acolher Residência Inclusiva LTDA CNPJ: 37.557.380/0001-70	22/10/2025	R\$10.500,00
	ADACO/OFEARTE – Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural e Ocupacional do Portador de Necessidades Especiais 05.378.593/0002-29	22/10/2025	R\$11.026,64
VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – PARA IDOSOS COM GRAU I DEPENDÊNCIA	CASA DE REPOUSO CONTINUANDO A VIDA CNPJ:05.598.577/0001-60	21/10/2025	R\$6.650,00
	Dilony Casa de Assistência LTDA – EPP CNPJ: 95.766.598/0001-30	21/10/2025	R\$7.900,00
	LAR DO IDOSO BEM VIVER LTDA CNPJ: 16.980.505/0001-08	23/10/2025	R\$5.225,00
VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – PARA IDOSOS COM GRAU II DEPENDÊNCIA	CASA DE REPOUSO CONTINUANDO A VIDA CNPJ:05.598.577/0001-60	21/10/2025	R\$7.550,00
	Dilony Casa de Assistência LTDA – EPP CNPJ: 95.766.598/0001-30	21/10/2025	R\$8.400,00
	LAR DO IDOSO BEM VIVER LTDA CNPJ: 16.980.505/0001-08	23/10/2025	R\$6.893,00
VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM	CASA DE REPOUSO CONTINUANDO A VIDA CNPJ:05.598.577/0001-60	21/10/2025	R\$8.990,00

**MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**

R. Helga Guesser, 650 - Guarani Mirim – Massaranduba – SC 89380-572  
Fone (47) 3379-0375 – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 01.743.462/0001-61



INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – PARA IDOSOS COM GRAU III DEPENDÊNCIA	Dilony Casa de Assistência LTDA – EPP CNPJ: 95.766.598/0001-30	21/10/2025	R\$8.900,00
	LAR DO IDOSO BEM VIVER LTDA CNPJ: 16.980.505/0001-08	23/10/2025	R\$8.957,00
VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES ACOMPANHADAS OU NÃO DE SEUS FILHOS, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Instituto Restaurando Vidas 26.297.189/0003-81	17/10/2025	R\$4.950,00
	OSC Árvore da Vida-Filial São José/SC Casa Alva 08.199.466/0004-12	17/10/2025	R\$4.700,00
	INSTITUTO CASA DA MULHER 41.052.727/0001-08	22/10/2025	R\$3.500,00

Optou-se pelo uso do inciso IV nesta pesquisa de preços por se tratar de vagas para acolhimento institucional em variadas modalidades, contemplando acolhimento de adultos em residência inclusiva nos graus de dependência I, II e III, acolhimento de idosos em residência inclusiva nos graus I, II e III, e acolhimento de mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de seus filhos. A pesquisa de preços feita diretamente com instituições possibilitou formular valores em de acordo com a realidade das instituições de acolhimento da região, que poderão se credenciar de acordo com as vagas que contemplam dentro dos seus serviços.

##### 5) ANÁLISE DA PESQUISA:

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado somente o inciso IV como fonte de consulta, multiplicadas as quantidades, chegou-se ao valor de referência de:

Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Unid.	Valor Unitário de Referência	Valor Total Estimado por Item
1	VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, GRAU I NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA ADULTOS DE 18 ANOS ATÉ 59 ANOS 11 MESES E 29 DIAS DE IDADE DE AMBOS OS	5 VAGAS	Mensal	R\$8.050,00	R\$483.000,00



**MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SMAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE MASSARANDUBA

	SEXOS				
2	VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, GRAU II NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA ADULTOS DE 18 ANOS ATÉ 59 ANOS 11 MESES E 29 DIAS DE IDADE DE AMBOS OS SEXOS	5 VAGAS	Mensal	R\$9.379,33	R\$562.759,80
3	VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, GRAU III NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA ADULTOS DE 18 ANOS ATÉ 59 ANOS 11 MESES E 29 DIAS DE IDADE DE AMBOS OS SEXOS	5 VAGAS	Mensal	R\$10.842,21	R\$650.532,60
4	VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – PARA IDOSOS COM GRAU I DEPENDÊNCIA	5 VAGAS	Mensal	R\$6.591,66	R\$395.499,60
5	VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – PARA IDOSOS COM GRAU II DEPENDÊNCIA	5 VAGAS	Mensal	R\$7.614,33	R\$456.859,80
6	VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	5 VAGAS		R\$8.949,00	R\$536.940,00

**MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**

R. Helga Guesser, 650 - Guarani Mirim – Massaranduba – SC 89380-572  
Fone (47) 3379-0375 – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 01.743.462/0001-61



	INSTITUCIONAL, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – PARA IDOSOS COM GRAU III DEPENDÊNCIA		Mensal		
7	VAGA EM SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES ACOMPANHADAS OU NÃO DE SEUS FILHOS, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	10 VAGAS	Mensal	R\$4.383,33	R\$525.999,96
<b>Total Estimado:</b> <b>R\$3.611.592,00</b>					

Chega-se a um valor de R\$3.611.592,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), multiplicando os valores unitários de referência pelo número de vagas credenciadas, considerando o período de doze meses de todas as vagas ocupadas.

**6) ANEXOS:**

A documentação comprobatória contendo 27 (vinte sete) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Massaranduba (SC), 23 de outubro de 2025.

*Mateus Neumann*  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 232959-1

**MASSARANDUBA**



ADACO/OFEARTE – Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural e Ocupacional do Portador de Necessidades Especiais

OFÍCIO nº. 122/2025

Itajaí, 22 de outubro de 2025.

## ORÇAMENTO DE VAGA

### Residência Inclusiva – ADACO OFEARTE

A Associação para o Desenvolvimento Artístico e Cultural e Operacional do portador de Necessidades Especiais, é uma Organização da Sociedade Civil filantrópica sem fins lucrativos que atende as demandas de Proteção Social Especial da Alta complexidade com acolhimento institucional de Residência Inclusiva, com sede na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua José Pereira Liberato, nº2.219, Bairro São Judas.

O público-alvo do serviço de acolhimento na Residência Inclusiva trata-se de: Acolhimento de jovens e adultos, com idade de 18 a 59 anos com deficiência física, intelectual ou associada, ambos os sexos cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral e que não dispõe de condições de alta sustentabilidade e retaguarda familiar, temporária ou permanente ou estejam em processo de instituição de longa permanência.

A Residência Inclusiva II está inserida na Rua Teodoro Luís Pereira nº 647 Bairro São João, e funcionando física adequada com a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia e inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidade adaptativas para vidas diárias. Devido a procura por vagas esta sendo aberto a terceira residência, na rua Duque de Caxias, nº 88, bairro: Vila Operaria. A Residência Inclusiva tem o propósito de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de **acolhimento para pessoas com deficiência** em áreas afastadas ou que não favoreçam o convívio comunitário. São residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade. Devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas, têm como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.



*ADACO/OFEARTE – Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural e Ocupacional do Portador de Necessidades Especiais*


A instituição é coordenada por uma especialista em educação especial, pós-graduada em dificuldade de aprendizagem com ênfase na área neurobiológica, pós-graduada em psicopedagogia e gestão institucional, com vasta experiência na área da deficiência bem como em políticas públicas e terceiro setor. Contamos com 55 colaboradores com as duas residências, com profissionais da área da enfermagem, técnicos de enfermagem, psicóloga, assistente social, cuidadores, cozinheira, auxiliares de serviços gerais, motorista, auxiliar administrativo e auxiliar operacional. A residência funciona 24 horas por dia, de forma ininterrupta.

**ORÇAMENTO**

<b>GRAU</b>	<b>VALOR DA VAGA</b>
I – GRAU LEVE	R\$ 8.650,00
II – GRAU MODERADO	R\$ 9.838,00
III- GRAU SEVERO	R\$ 11.026,64

Solicitamos os seguintes documentos para acolhimento:

- Carteira de Identidade
- Certidão de Nascimento
- Laudo Médico
- Receituário Médico
- Cartão de Benefício de Prestação Continuada

Documento assinado digitalmente  
 LARA LAIZ SBARDELOTTO  
 Data: 22/10/2025 09:14:17-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Lara L. Sbardelotto  
**Assistente social**  
**CRESS 12/10506**



*ADACO/OFEARTE – Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural e Ocupacional do Portador de Necessidades Especiais*



# Acolher

## Residência Inclusiva

<b>Orçamento:</b> Nº- 2074	<b>Emitido em:</b> 22/10/2025	<b>Validade:</b> 30 dias			
<b>Cliente: Município de Massaranduba</b>					
<b>Nome:</b>					
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>			
<b>CPF/CNPJ</b>		<b>RG/IE:</b>			
<b>Endereço</b>					
<b>Bairro</b>	<b>Centro</b>	<b>Cidade</b>	<b>Massaranduba</b>	<b>Estado</b>	<b>SC</b>
<b>Diagnóstico</b>	<b>GRAU-I</b>				

<b>Serviços e Cuidados</b>	
Hotelaria	X
Medicamentos	X
Atendimento Medico	X
Atendimento Psicológico	X
Atendimento Socioassistenciais	X
Atendimento Pedagógico	X
Cuidados de Enfermagem	X
Atividades Educativas	X
Fisioterapia	X
Recreação	X

<b>Orçamento</b>	
<b>Valor</b>	<b>R\$ 7.500,00 ( Sete Mil e Quinhentos Reais, Mensais)</b>

Observação: Em caso de acréscimo de serviço, o valor será reajustado de acordo com serviço a ser acrescentado.

ACOLHER RESIDENCIA  
INCLUSIVA  
LTDA:37557380000170

Assinado de forma digital por  
ACOLHER RESIDENCIA INCLUSIVA  
LTDA:37557380000170  
Dados: 2025.10.22 12:14:50 -03'00'

\*\*\*\* **Acolhido (a) deverá vir com curatela.** \*\*\*\*

**Acolher Residência Inclusiva LTDA**

**CNPJ: 37.557.380/0001-70**

**CNPJ:** 37.557.380/0001-70

**Endereço:** Serv. Pedro João Nunes, 91 - Nossa Sra. das Graças, Navegantes - SC, 88371-294

**Telefone:** (47) 9 9287-2919 / (47) 3065-4100

**E-mail:** [acolher@acolherresidencia.com.br](mailto:acolher@acolherresidencia.com.br)



# Acolher

## Residência Inclusiva

<b>Orçamento:</b> Nº- 2075	<b>Emitido em:</b> 22/10/2025	<b>Validade:</b> 30 dias			
<b>Cliente: Município de Massaranduba</b>					
<b>Nome:</b>					
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>			
<b>CPF/CNPJ</b>		<b>RG/IE:</b>			
<b>Endereço</b>					
<b>Bairro</b>	<b>Centro</b>	<b>Cidade</b>	<b>Massaranduba</b>	<b>Estado</b>	<b>SC</b>
<b>Diagnóstico</b>	<b>GRAU-II</b>				

<b>Serviços e Cuidados</b>	
Hotelaria	X
Medicamentos	X
Atendimento Medico	X
Atendimento Psicológico	X
Atendimento Socioassistenciais	X
Atendimento Pedagógico	X
Cuidados de Enfermagem	X
Atividades Educativas	X
Fisioterapia	X
Recreação	X

<b>Orçamento</b>	
<b>Valor</b>	<b>R\$ 8.800,00 ( Oito Mil e Oitocentos Reais, Mensais)</b>

Observação: Em caso de acréscimo de serviço, o valor será reajustado de acordo com serviço a ser acrescentado.

ACOLHER RESIDENCIA  
INCLUSIVA  
LTDA:37557380000170

Assinado de forma digital por  
ACOLHER RESIDENCIA INCLUSIVA  
LTDA:37557380000170  
Dados: 2025.10.22 12:15:27 -03'00'

\*\*\*\* **Acolhido (a) deverá vir com curatela.** \*\*\*\*

**Acolher Residência Inclusiva LTDA**

**CNPJ: 37.557.380/0001-70**

**CNPJ:** 37.557.380/0001-70  
**Endereço:** Serv. Pedro João Nunes, 91 - Nossa Sra. das Graças, Navegantes - SC, 88371-294  
**Telefone:** (47) 9 9287-2919 / (47) 3065-4100  
**E-mail:** acolher@acolherresidencia.com.br



# Acolher

## Residência Inclusiva

<b>Orçamento:</b> Nº- 2076	<b>Emitido em:</b> 22/10/2025	<b>Validade:</b> 30 dias			
<b>Cliente: Município de Massaranduba</b>					
<b>Nome:</b>					
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>			
<b>CPF/CNPJ</b>		<b>RG/IE:</b>			
<b>Endereço</b>					
<b>Bairro</b>	<b>Centro</b>	<b>Cidade</b>	<b>Massaranduba</b>	<b>Estado</b>	<b>SC</b>
<b>Diagnóstico</b>	<b>GRAU-III</b>				

<b>Serviços e Cuidados</b>	
Hotelaria	X
Medicamentos	X
Atendimento Medico	X
Atendimento Psicológico	X
Atendimento Socioassistenciais	X
Atendimento Pedagógico	X
Cuidados de Enfermagem	X
Atividades Educativas	X
Fisioterapia	X
Recreação	X

<b>Orçamento</b>	
<b>Valor</b>	<b>R\$ 10.500,00 ( Dez Mil e Quinhentos Reais, Mensais)</b>

Observação: Em caso de acréscimo de serviço, o valor será reajustado de acordo com serviço a ser acrescentado.

ACOLHER RESIDENCIA  
INCLUSIVA  
LTDA:37557380000170

Assinado de forma digital por  
ACOLHER RESIDENCIA INCLUSIVA  
LTDA:37557380000170  
Dados: 2025.10.22 12:16:07 -03'00'

\*\*\*\* **Acolhido (a) deverá vir com curatela.** \*\*\*\*

**Acolher Residência Inclusiva LTDA**

**CNPJ: 37.557.380/0001-70**

**CNPJ:** 37.557.380/0001-70  
**Endereço:** Serv. Pedro João Nunes, 91 - Nossa Sra. das Graças, Navegantes - SC, 88371-294  
**Telefone:** (47) 9 9287-2919 / (47) 3065-4100  
**E-mail:** acolher@acolherresidencia.com.br



Harmonia Residência Inclusiva  
CNPJ: 45.028.603/0001-30  
Endereço: Rua Tancredo Neves n ° 2444  
Hugo de Almeida - Navegantes - SC -CEP: 88.370-000  
Telefone: (47) 99693-4285  
E-mail: [harmoniaresidenciainclusiva@gmail.com](mailto:harmoniaresidenciainclusiva@gmail.com)

Orçamento: n° 0001	Emitido em: 22/10/2025	Validade: 60 dias
--------------------	------------------------	-------------------

### CLIENTE/ACOLHIDO

NOME IDADE:		
CONTATO		EMAIL: adm.smas@massaranduba.sc.gov.br
CPF/CNPJ		RG/IE:
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO: MASSARANDUBA/SC		
DIAGNÓSTICO: <b>GRAU I</b>		

### SERVIÇOS E CUIDADOS

Hotelaria	✓
Medicamentos	✓
Atendimento Psiquiátrico	✓
Atendimento Psicológico	✓
Cuidados de Enfermagem 24 horas	✓
Pedagoga	✓
Fisioterapia	✓
Atividades Educativas	✓
Cuidadores 24 horas	✓
Assistente Social	✓
Recreação	✓
Higiene	✓
Roupas	✓
Alimentação	✓

CONTA CORRENTE DA EMPRESA  
NOME: HARMONIA RESIDÊNCIA INCLUSIVA E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA  
CONTA CORRENTE: 1603.069-9  
BANCO: 085  
AGÊNCIA: 0101  
VIACREDI

<b>ORÇAMENTO</b>	
Valor mensal unitário por acolhido	R\$ 8.000,00 ( oito mil reais.)

**Observação: Em caso de acréscimo de serviço, o valor será reajustado de acordo com o serviço solicitado.**

  
Harmonia Residência Inclusiva e  
Assistência Psicossocial e a Saúde Ltda.



Harmonia Residência Inclusiva  
CNPJ: 45.028.603/0001-30  
Endereço: Rua Tancredo Neves n ° 2444  
Hugo de Almeida - Navegantes - SC -CEP: 88.370-000  
Telefone: (47) 99693-4285  
E-mail: [harmoniaresidenciainclusiva@gmail.com](mailto:harmoniaresidenciainclusiva@gmail.com)

Orçamento: n° 0001	Emitido em: 22/10/2025	Validade: 60 dias
--------------------	------------------------	-------------------

### CLIENTE/ACOLHIDO

NOME IDADE:		
CONTATO	EMAIL: adm.smas@massaranduba.sc.gov.br	
CPF/CNPJ	RG/IE:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO: MASSARANDUBA/SC		
DIAGNÓSTICO: <b>GRAU II</b>		

### SERVIÇOS E CUIDADOS

Hotelaria	✓
Medicamentos	✓
Atendimento Psiquiátrico	✓
Atendimento Psicológico	✓
Cuidados de Enfermagem 24 horas	✓
Pedagoga	✓
Fisioterapia	✓
Atividades Educativas	✓
Cuidadores 24 horas	✓
Assistente Social	✓
Recreação	✓
Higiene	✓
Roupas	✓
Alimentação	✓

CONTA CORRENTE DA EMPRESA  
NOME: HARMONIA RESIDÊNCIA INCLUSIVA E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA  
CONTA CORRENTE: 1603.069-9  
BANCO: 085  
AGÊNCIA: 0101  
VIACREDI

<b>ORÇAMENTO</b>	
Valor mensal unitário por acolhido	R\$ 9.500,00 ( nove mil e quinhentos reais.)

**Observação: Em caso de acréscimo de serviço, o valor será reajustado de acordo com o serviço solicitado.**

Harmonia Residência Inclusiva e  
Assistência Psicossocial e a Saúde Ltda.



Harmonia Residência Inclusiva  
CNPJ: 45.028.603/0001-30  
Endereço: Rua Tancredo Neves n ° 2444  
Hugo de Almeida - Navegantes - SC -CEP: 88.370-000  
Telefone: (47) 99693-4285  
E-mail: [harmoniaresidenciainclusiva@gmail.com](mailto:harmoniaresidenciainclusiva@gmail.com)

Orçamento: n° 0001	Emitido em: 22/10/2025	Validade: 60 dias
--------------------	------------------------	-------------------

### CLIENTE/ACOLHIDO

NOME IDADE:		
CONTATO	EMAIL: adm.smas@massaranduba.sc.gov.br	
CPF/CNPJ	RG/IE:	
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO: MASSARANDUBA/SC		
DIAGNÓSTICO: <b>GRAU III</b>		

### SERVIÇOS E CUIDADOS

Hotelaria	✓
Medicamentos	✓
Atendimento Psiquiátrico	✓
Atendimento Psicológico	✓
Cuidados de Enfermagem 24 horas	✓
Pedagoga	✓
Fisioterapia	✓
Atividades Educativas	✓
Cuidadores 24 horas	✓
Assistente Social	✓
Recreação	✓
Higiene	✓
Roupas	✓
Alimentação	✓

CONTA CORRENTE DA EMPRESA  
NOME: HARMONIA RESIDÊNCIA INCLUSIVA E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA  
CONTA CORRENTE: 1603.069-9  
BANCO: 085  
AGÊNCIA: 0101  
VIACREDI

<b>ORÇAMENTO</b>	
Valor mensal unitário por acolhido	R\$ 11.000,00 ( onze mil reais.)

**Observação: Em caso de acréscimo de serviço, o valor será reajustado de acordo com o serviço solicitado.**

  
Harmonia Residência Inclusiva e  
Assistência Psicossocial e a Saúde Ltda.



LAR DO IDOSO BEM VIVER LTDA  
CNPJ: 16.980.505/0001-08

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100009321245963>

**De:** Cristiani dos Santos

**Para:** Secretaria de Assistência Social de Massaranduba/SC

## Orçamento de acolhimento para Idoso

O presente orçamento destina-se ao acolhimento de pessoa idosa, acima de 60 anos de idade, homens e mulheres.

Oferecemos:

6 (seis) refeições diárias conforme normas vigentes;

Equipe profissional composta por:

Médico; Enfermeiro; Técnico em enfermagem;

Nutricionista; Psicólogo; Terapeuta ocupacional;

Educador físico; Fisioterapeuta; Assistência social;

Cuidador de idosos;

Serviço de limpeza, lavanderia e serviço de cozinha;

Assistência religiosa.

Obs.: Todos os recursos humanos com vínculo formal de trabalho, vinculados ao respectivo conselho de classe profissional.

Estrutura:

Quartos coletivos de 2, 3 ou 4 leitos, separados em ala feminina e masculina;

Guarda de roupa individualizada e vestimentas individuais;

Banheiros adaptados (separados por sexo);

Sala de visitas; Sala religiosa; Refeitório;

Pista para caminhada adaptada;

Amplo terreno arborizado;

Área total da empresa: 3.000m<sup>2</sup>.

Documentação:

Alvará Sanitário;

Habite-se e Alvará do Corpo de Bombeiros;

Alvará de Licença Prefeitura;

Declaração de Responsável Técnico;

Inscrição conselho municipal do idoso;

R. Pref. Wilibaldo Van Den Bylaardt, 10019 – Alto Serafim - Luiz Alves (SC)

CEP: 89115-000

Tel.: (47) 9 9938-2981 (whatsapp)

Email: [lardoidosobemvier@gmail.com](mailto:lardoidosobemvier@gmail.com)



LAR DO IDOSO BEM VIVER LTDA  
CNPJ: 16.980.505/0001-08

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100009321245963>

Experiência: 12 anos de prestação de serviço a pessoa idosa, convênios com as prefeituras de Ilhota/SC, Gaspar/SC e Luiz Alves/SC.

Obs.: Fizemos envio de relatórios mensais aos conveniados para acompanhamento do idoso institucionalizado.

Valores mensais conforme grau de dependência:

<b>Idoso - Grau I – idosos independentes mesmo que queiram, uso de equipamentos como andador, bengala, alimentando-se sozinho, com ou sem uso de fralda geriátrica.</b>	R\$ 5.225,00 (Cinco mil duzentos e vinte e cinco reais)  Vagas disponíveis 1.
<b>Idoso - Grau II – dependente em até 3 atividades de autocuidado, como alimentação, mobilidade (cadeirante), higiene com ou sem comprometimento cognitivo, com ou sem uso de fralda geriátrica.</b>	R\$ 6.893,00 (seis mil oitocentos e noventa e três reais)  Vagas disponíveis 1.
<b>Idoso - Grau III – necessidade de assistência em todas as atividades de autocuidado, com ou sem comprometimento cognitivo, com ou sem uso de fralda geriátrica.</b>	R\$ 8.957,00 (oito mil novecentos e cinquenta e sete reais)  Vagas disponíveis 1

Validade do orçamento é de 90 dias úteis.

Luiz alves, 23 de outubro de 2025

Atenciosamente,  
**Cristiani dos Santos**

**LAR DO IDOSO** Assinado de forma digital por LAR DO  
**BEM VIVER** IDOSO BEM VIVER  
**LTDA:1698050** LTDA:16980505000108  
**5000108** Dados: 2025.10.23  
12:04:42 -03'00'

R. Pref. Wilibaldo Van Den Bylaardt, 10019 – Alto Serafim - Luiz Alves (SC)

CEP: 89115-000

Tel.: (47) 9 9938-2981 (whatsapp)

Email: [lardoidosobemvier@gmail.com](mailto:lardoidosobemvier@gmail.com)

CASA DE REPOUSO CONTINUANDO A VIDA  
CNPJ:05.598.577/0001-60 Fone: 47 3035 1953  
RUA: SAO PAULO N 2457 ITROUPAVA SECA – BLUMENAU - SC  
CEP: 89030-000

A Casa de Repouso Continuando a Vida está instalada em um casarão histórico estilo europeu cercado de jardins, com acomodações amplas e ventiladas, conta com apartamentos ou quartos, individual e coletivo com toda infraestrutura necessária para melhor atendê-lo.

**A casa possui Habite-se dos Bombeiros e Alvará Sanitário e está inscrita no Conselho Municipal do Idoso.**

**Serviços:**

**Acompanhamento Médico 2 x por semana**

**Enfermeira(o) R.T (de segunda a sexta feira)**

**Fisioterapeuta (de segunda a sexta feira)**

Nutricionista

Assistente Social

Psicóloga

**Professor de educação física (de segunda a sexta feira)**

**Técnicos enfermagem 24Hs**

**Cuidadores 24Hs**

Serviço de Cozinha

Serviço de Lavanderia

Cardápio variado com 6 refeições diárias

Como se define grau de dependência, segundo o Manual de orientações sanitárias para instituições de longa permanência para idosos.

**Grau de Dependência I** - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda;

**Grau de Dependência II** - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;

**Grau de Dependência III** - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo.

Idoso(a):

Idade: 60

**Grau de dependência: 1**

**Valor mensal R\$ 6.650,00**

**Grau de dependência: 2**

**Valor mensal R\$ 7.550,00**

**Grau de dependência: 3**

**Valor mensal R\$ 8.990,00**

**Não estão inclusos no valor da mensalidade os seguintes itens:**

- Translado e acompanhamento do idoso para realização de exames, consultas, internação, ou qualquer outro procedimento, quer em hospital, clínica ou ambulatório da rede particular ou pública.;
- Cadeira de rodas, andador, muleta ou bengala;
- Colchão Pneumático;
- Material de curativos, material para sonda alimentar.
- Suplementação alimentar;
- Despesas com passeios, alimentação fora da instituição;
- Fornecimento de medicamentos de qualquer natureza, ainda que receitados pela médica do Contratado, assim como os disponíveis na rede do SUS, alimentação especial, fraldas e absorventes geriátricos, assim como roupas de uso pessoal;
- Fornecimento de produtos de higiene pessoal do idoso, tais como, creme dental, escova dental, sabonete, shampoo, condicionador, creme hidratante, perfume, aparelho de barba para homens, creme ou gel de barbear, creme ou gel pós-barba e aparelho para depilação feminina;
- Qualquer dano causado ao patrimônio da empresa, se faz de responsabilidade do idoso; - Não sendo suficiente os recursos do idoso para custear os itens mencionados acima, fica de responsabilidade do Contratante o custeio do mesmo;

Proposta válida por 30 dias havendo disponibilidade de vaga.

Alex da Silva, Representante legal.

CASA DE REPOUSO CONTINUANDO A VIDA  
CNPJ:05.598.577/0001-60 Fone: 47 3035 1953  
RUA: SAO PAULO N 2457 ITROUPAVA SECA – BLUMENAU - SC  
CEP: 89030-000

Blumenau 21 de outubro de 2025.

## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Prezados Senhores,

A Dilony Casa de Assistência Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 95.766.598/0001-30, sediada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 140, Centro, CEP 88353-000, na cidade de Brusque, no Estado de Santa Catarina, através de sua Representante legal, o Srº Nivaldo Alexandre portador da Carteira de Identidade Nº 1.920.386 SSP/SC e CPF sob o Nº 548.060.389-20, propõe o valor aos seguintes serviços a serem prestados:

- Contratação de vagas em serviço de internação institucional de Longa Permanência para pessoas idosas, com idade a partir de 60 anos, de ambos os sexos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados. A Contratada deverá oferecer:
  - Internação ininterrupta, bem como: alimentação, vestuário, acolhimento noturno, espaços de referência, higienização, cuidados médicos, atividades socioeducativas, enquanto perdurar o acolhimento.
  - Promover o desenvolvimento das capacidades adaptativas para a vida diária; promover a convivência entre os residentes e a comunidade e oferecer atendimento personalizado em pequenos grupos.
  - Oferecer encaminhamento a profissionais particulares dos quais o usuário necessite, e a casa não possua especialista contratado no seu quadro de funcionários, sendo os gastos de responsabilidade da Contratante.
  - Proporcionar acesso as demais políticas públicas, utilizando os equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, a fim de possibilitar cuidados médicos, odontológicos e psicológicos, atividades culturais/sociais, oficinas de ensino profissionalizante.
  - Zelar pela proteção integral, segurança e a integridade física e emocional dos acolhidos.
  - Favorecer/preservar e/ou restabelecer vínculos familiares de origem e/ou vínculos afetivos do acolhido, salvo determinação judicial em contrário. Favorecer/preservar e/ou restabelecer vínculos comunitários.
  - Proporcionar internação humanizada, escuta qualificada e encaminhamentos psicossociais que favoreçam a redução de danos da violência sofrida. Garantir o direito e o acesso a atividades, segundo as necessidades, interesses e possibilidades dos acolhidos, com liberdade de crença e religião.

**Dilony Casa de Assistência LTDA – EPP**

CNPJ: 95.766.598/0001-30

Av. Getúlio Vargas, Nº 140 - Centro - CEP: 88.353-000 – Brusque/SC

Fone: (47)3351-1641 – (47) 3351-6251 – (47) 3351-5596

- Contando com uma equipe multidisciplinar, Médico, Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Psicóloga, Assistente Social, Nutricionista, Fisioterapeuta, Cuidadores na Saúde, Serviços Gerais.
- Emitir relatórios técnicos sempre que necessário, constando a relação das pessoas que permaneceram acolhidas no período e desligamentos efetivados com as respectivas datas.
- Em caso de Óbito a Casa, somente oferece Laudo Médico e Liberação do Corpo, as demais despesas ficam por parte da contratante.
- Em caso de necessidade da interdição do usuário, a casa poderá assumir a curatela do mesmo para manutenções em benefícios previdenciários, mediante tramitação jurídica.
- Medicamentos de uso contínuo e emergencial, fraldas quando necessário, material para curativos e demais insumos necessários para os cuidados em saúde dos acolhidos são de responsabilidade da Contratante, sendo necessário tanto o reembolso quanto disponibilizado tais insumos, medicações e fraldas a Instituição mensalmente, conforme demanda de cada usuário.
- É de responsabilidade da Contratante oferecer acompanhante hospitalar, quando necessário.

O valor mensal a ser pago ao serviço prestado listado acima, seguem na tabela a seguir:

<b>Grau</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Valor Mensal</b>
01	Mês	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA IDOSOS, DE AMBOS	R\$ 7.900,00
02		OS SEXOS, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60	R\$ 8.400,00
03		(SESSENTA) ANOS	R\$ 8.900,00

**Conta bancária –**

Caixa Econômica Federal

Agência 0412

Conta 2424-9

Brusque/SC, 21 de Outubro de 2025


**DILONY CASA DE ASSISTÊNCIA EIRELI**

CNPJ Nº 95.766.594/0001-30



São José, 17 de Outubro de 2025.

À

**Sec. de Assistência Social Município de Massaranduba/SC**

Em resposta à solicitação de orçamento, segue abaixo uma breve descrição dos nossos serviços, bem como os valores:

Sob o CNPJ 08.199.466/0004-12 prestamos em São José/SC serviço de acolhimento à mulheres em situação de violência doméstica acompanhadas ou não de seus filhos. As usuárias podem permanecer no abrigo por um prazo de até 180 dias, podendo ser renovados de acordo com cada situação.

Além do quadro de funcionários, o abrigo mantém todas as despesas referente a alimentação, moradia, materiais de higiene pessoal, limpeza, dentre outras coisas para as acolhidas e seus filhos.

O valor da nossa vaga é de R\$ 4.700,00 mensal por pessoa, ou seja, os filhos/dependentes das mulheres também contam como vaga.

Sem mais para o momento, nos despedimos com voto de estima e satisfação, e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

MARIANA  
TORRES  
ROVEDA:0  
600043991  
1

Assinado de forma  
digital por MARIANA  
TORRES  
ROVEDA:06000439911  
Dados: 2025.10.17  
15:33:12 -03'00'

Mariana Torres Roveda  
Representante Legal

---

OSC Árvore da Vida-Filial São José/SC

Casa Alva

Email: [adm.casaalvabc@gmail.com](mailto:adm.casaalvabc@gmail.com)

## INSTITUTO RESTAURANDO VIDAS

Utilidade pública 3247/2017

### CASA DE ESTER

<b>SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E OU EMERGENCIAL</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>Instituto Restaurando Vidas (Casa de Ester)</b>
<b>CNPJ</b>	<b>26.297.189/0003-81</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Sigiloso</b>
<b>E-MAIL</b>	<b><a href="mailto:casadestersc@gmail.com">casadestersc@gmail.com</a></b>
<b>TELEFONE/FAX</b>	<b>47 99204-1800</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO</b>	<b>Agelice Jessica Caldas Figueiredo</b>

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
<b>1</b>	Mulher	R\$ 4.950,00 (mensal)
<b>2</b>	Criança ou adolescente	R\$ 4.950,00 (mensal)

Salientamos que o valor de R\$ 4.950,00 por vaga representa um investimento estratégico no bem-estar e segurança das mulheres e crianças acolhidas pelo Instituto Restaurando Vidas. Esse montante não é apenas um custo, mas sim um compromisso com a dignidade e a recuperação integral das vítimas.

A alocação de recursos para uma infraestrutura de alta qualidade é fundamental. Uma residência de padrão elevado, equipada com recursos como quartos seguros e áreas de relaxamento, não apenas protege as acolhidas, mas também cria um ambiente propício para a reconstrução emocional e física delas. A inclusão de instalações como um quarto do pânico reitera nosso compromisso com a segurança em situações de crise.

Além disso, a presença de uma equipe multidisciplinar é essencial para atender às diversas necessidades das vítimas. Profissionais como assistentes sociais, psicólogos e educadores sociais garantem um suporte abrangente, desde o aconselhamento

## **INSTITUTO RESTAURANDO VIDAS**

Utilidade pública 3247/2017

### **CASA DE ESTER**

psicológico até a orientação educativa. Esse suporte individualizado permite que cada acolhido receba cuidados adaptados às suas circunstâncias específicas, promovendo sua autonomia e recuperação.

Não podemos esquecer da importância da segurança contínua. Manter uma equipe de segurança ativa 24 horas por dia é vital para proteger as acolhidas de potenciais ameaças e garantir sua privacidade e confidencialidade. Esse investimento não é apenas uma medida preventiva, mas uma garantia de tranquilidade e proteção para as vítimas em um momento tão delicado de suas vidas.

Por fim, a atenção aos detalhes básicos, como alimentação balanceada e cuidados diários, assegura que as acolhidas se sintam verdadeiramente cuidadas e valorizadas. Cada aspecto desse investimento visa não apenas oferecer um abrigo temporário, mas sim proporcionar um ambiente onde as vítimas possam se sentir respeitadas, protegidas e apoiadas em sua jornada de reconstrução e cura.

#### **1.1.1. Objetivo e Atendimento:**

- Somos um local especializado em oferecer abrigo protegido e atendimento integral a mulheres e seus filhos que enfrentam situações de violência doméstica e familiar, proporcionando suporte por até 6 meses.
- Justificativa: O abrigo visa oferecer um ambiente seguro, acolhedor e estruturado, garantindo que as vítimas tenham acesso a serviços essenciais para sua recuperação física e emocional.

#### **1.1.2. Equipe Técnica**

### **1. Assistente Social:**

- Necessidade: Responsável por fazer o acolhimento inicial, identificar as necessidades emergenciais das vítimas e elaborar planos de intervenção individualizados. O assistente social atua na articulação com outros serviços e recursos da

## **INSTITUTO RESTAURANDO VIDAS**

Utilidade pública 3247/2017

### **CASA DE ESTER**

---

comunidade, garantindo que as mulheres tenham acesso a direitos básicos, como saúde, educação e assistência social.

#### **2. Psicóloga:**

- Necessidade: Fundamental para oferecer suporte emocional às mulheres e seus filhos, auxiliando no processo de superação de traumas e reestruturação psicológica. A presença de uma psicóloga é crucial para trabalhar questões emocionais, comportamentais e psicológicas, promovendo a saúde mental e o bem-estar das vítimas.

#### **3. Terapeuta Ocupacional:**

- Necessidade: Atua no desenvolvimento de atividades terapêuticas que auxiliam na recuperação física e emocional das vítimas, promovendo autonomia, independência e reintegração social. O terapeuta ocupacional colabora na reabilitação das mulheres, considerando suas habilidades, limitações e necessidades específicas.

#### **4. Educadores Sociais (2 profissionais):**

- Necessidade: Responsáveis por desenvolver atividades educativas, orientar sobre direitos humanos, prevenção da violência e empoderamento feminino. Eles promovem workshops, palestras e atividades que visam fortalecer a autoestima, a capacidade crítica e a independência das vítimas.

#### **5. Cozinheira:**

- Necessidade: Garante a preparação de refeições adequadas e balanceadas, considerando as necessidades nutricionais das mulheres e seus filhos. Uma alimentação saudável é fundamental para garantir a saúde física e emocional das vítimas durante sua estadia no abrigo.

#### **6. Contadora:**

## **INSTITUTO RESTAURANDO VIDAS**

Utilidade pública 3247/2017

### **CASA DE ESTER**

---

- Necessidade: Responsável pela gestão financeira do abrigo, garantindo a adequada alocação de recursos, controle de despesas e prestação de contas. A contadora assegura a transparência e a eficiência na utilização dos recursos financeiros, otimizando os investimentos e evitando desperdícios.

#### **7. Motorista:**

- Necessidade: Essencial para garantir o transporte seguro e confidencial das vítimas, possibilitando o acesso a serviços externos, como consultas médicas, audiências judiciais e atividades educativas. O motorista atua como um elo de ligação entre o abrigo e outros serviços da comunidade, garantindo mobilidade e segurança.

#### **8. Auxiliar de Serviços Gerais:**

- Necessidade: Responsável pela manutenção e limpeza das instalações, garantindo um ambiente seguro, higiênico e acolhedor para as vítimas. O auxiliar de serviços gerais desempenha um papel fundamental na garantia da qualidade das instalações, contribuindo para o bem-estar e a dignidade das mulheres e seus filhos.

#### **9. Estrutura de Segurança 24 horas:**

- Necessidade: Garante a proteção e segurança das vítimas, prevenindo possíveis violações, intrusões ou ameaças externas. A presença de uma estrutura de segurança qualificada e treinada é crucial para criar um ambiente seguro, protegendo a integridade física e emocional das mulheres e seus filhos.

#### **10. Pedagoga:**

- Necessidade: Realiza atendimento pedagógico, de forma individual e grupal aos acolhidos; Encaminha, acompanha ou conduz os acolhidos para atendimentos médico (clínico geral), em exames de saúde, em entrevistas de emprego, em creche, escola e programas socioeducativos, conforme sua competência profissional; e elabora relatórios de atendimento.

**INSTITUTO RESTAURANDO VIDAS**  
Utilidade pública 3247/2017  
**CASA DE ESTER**

---

**11. Advogada:**

- Necessidade: Realiza atendimento jurídico individualizado; oferece orientação jurídica; encaminha nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais; representa a Casa de Ester quando delegado.

**1.1.3. Infraestrutura Física:**

- Casa de Alto Padrão composta por:
  - 1 suíte com quarto do pânico (porta à prova de balas) e closed (berçário)
  - 2 quartos
  - Despensa
  - Lavanderia
  - 3 banheiros
  - Sala
  - Cozinha
  - Área gourmet
  - Espaço zen
  - Piscina

Justificativa: A estrutura física foi projetada para garantir conforto, segurança e privacidade às vítimas. Ambientes como quarto do pânico e berçário são essenciais para situações emergenciais, enquanto espaços como área gourmet e espaço zen proporcionam bem-estar e recuperação emocional.

Ao avaliar o valor proposto de R\$ 4.950,00,00 por vaga no serviço de acolhimento, é crucial entender a correlação direta entre esse investimento e a garantia do bem-estar e segurança dos acolhidos pelo Instituto Restaurando Vidas.

## **INSTITUTO RESTAURANDO VIDAS**

Utilidade pública 3247/2017

### **CASA DE ESTER**

---

1. Infraestrutura de Qualidade: O custo associado não se limita apenas ao espaço físico. Uma casa de alto padrão, com suítes seguras e áreas de conforto como espaço zen e piscina, assegura um ambiente que promove a recuperação emocional e física das mulheres e seus filhos. A presença de um quarto do pânico, por exemplo, é fundamental para garantir a segurança em situações emergenciais.

2. Equipe Multidisciplinar: A parcela destinada aos profissionais — desde assistentes sociais até educadores sociais e terapeutas — é essencial. Estes profissionais especializados garantem um atendimento integral, desde o suporte emocional até a orientação educativa e reabilitação, adaptando-se às necessidades específicas de cada acolhido. Esse suporte é vital para que as vítimas reconstruam suas vidas com autonomia e segurança.

3. Segurança e Confidencialidade: A manutenção de uma equipe de segurança 24 horas representa uma alocação de recursos direcionada à proteção física e emocional dos acolhidos. Em contextos de vulnerabilidade, a presença constante de profissionais treinados é crucial para prevenir ameaças externas e garantir a privacidade das vítimas.

4. Alimentação e Cuidados Básicos: A presença de uma cozinheira e outros profissionais, como motorista e auxiliar de serviços gerais, não apenas garante as necessidades básicas, como alimentação adequada e limpeza, mas também oferece um ambiente de acolhimento onde as vítimas se sintam cuidadas e valorizadas.


**INSTITUTO RESTAURANDO VIDAS**  
Utilidade pública 3247/2017  
**CASA DE ESTER**

---

Ao ponderar sobre o valor investido, é imperativo considerar que cada centavo é direcionado para assegurar um ambiente de acolhimento seguro, digno e eficaz. Afinal, o objetivo primordial não é apenas oferecer abrigo temporário, mas sim reconstruir vidas, promover a autonomia e garantir que cada acolhido possa superar traumas e desafios com o máximo de suporte e dignidade possível.

Agradeço pela oportunidade de apresentar este orçamento e estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 **AGELICE JESSICA CALDAS FIGUEIREDO**  
Data: 17/10/2025 16:33:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AGELICE JESSICA CALDAS FIGUEIREDO**

**CRESS 10000/12ª REGIÃO**



INSTITUTO RESTAURANDO VIDAS  
Utilidade Pública 3247/2017  
CASA DE ESTER



**OFÍCIO Nº 031 /2025**

Guaramirim, 22 de Outubro de 2025.

A Secretaria de Assistência Social de Massaranduba

**Assunto:** Orçamento para credenciamento de mulheres em situação de violência doméstica.

O Instituto Casa da Mulher de Guaramirim com sede neste Município, situado à Rua José Nart nº 48, bairro Centro, representado pelo Presidente abaixo assinado, vem por meio deste apresentar orçamento para acolhimento de Mulheres em situação de violência e seus dependentes.

DESCRIÇÃO	UNID	VALOR POR MÊS	VALOR TOTAL
10 Vagas para acolhimento e atendimento de mulheres que se encontram em situação de violência, vulnerabilidade e risco pessoal e social.	unidade	R\$3.500,00	R\$35.000,00

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail [casadamulher08@gmail.com](mailto:casadamulher08@gmail.com) ou pelo telefone 47 98498-07-84.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RUDI SANO  
Data: 22/10/2025 15:03:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Rudi Sano**  
**Presidente**